CRECE Central

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: crececentral@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRECE CENTRAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2025, os Conselheiros do CRECE Central e convidados reuniram-se às dez horas, por meio da plataforma Teams, para realizar a 9ª Reunião Ordinária dos Conselheiros eleitos para o mandato de maio/2024 a abril/2025. Serão tratados os seguintes assuntos: **1) Informes da Executiva; 2) Lei 18221 - readaptados/licença médica; 3) PTRF – redução; 4) Calendário de atividades 2025 – Instruções Normativas 41/24; 09/25 e 11/25 (falta de autonomia da escola); 5) Política de inclusão- questionário levantamento; 6) Privatização das escolas.** A coordenadora do CRECE Central, senhora Marcela Matos iniciou a reunião e passou a palavra ao professor Edivaldo Nascimento que informou sobre as diversas reclamações que o CRECE tem recebido sobre os problemas do calor nas unidades escolares, dificultando o processo ensino-aprendizagem e levando muitas crianças a passarem mal devido ao calor; Em seguida a senhora Marcela perguntou sobre o Dia da Família nas escolas, uma vez que a Instrução Normativa do Calendário Escolar alterada no dia 14/02, mudou de reunião de pais para Dia da Família, sendo que nas EMEIs já estava organizado reunião com os familiares no dia 15/02 e nas EMEFs dia 22/02. Muitas escolas não conseguiram realizar atividades do Dia da Família devido è esta mudança de última hora, prejudicando toda sua organização. **Na sequência a se hora Marcela Matos passou a palavra ao professor João Batista para tratar do item 2 da pauta que se refere à Lei 18.221/2024**. O professor João iniciou sua intervenção dizendo que a Lei foi aprovada no dia 17 de dezembro que tratava de assuntos aí distintos não só da educação, mas em maioria da educação, como alterações do estatuto dos servidores públicos municipais e do magistério municipal. Já em 2025 houve publicações para regulamentar essa lei, como o Decreto 60.014 e a Instrução Normativa SME 04/2025, que tratam especificamente sobre os readaptados e os professores que vierem a adoecer. Em relação aos readaptados a regulamentação traz em seu bojo a necessidade de todos passarem por nova perícia médica, ficando todas as readaptações como provisória por dois anos. O grande problema nesta legislação é a de que os professores que estão readaptados em Jornada de Formação – JEIF, automaticamente caem de jornada para JBD, tendo, portanto, seus proventos reduzidos em um terço (33%). Para que o professor readaptado não tenha este prejuízo ele poderá voltar para a sala de aula, se o laudo de readaptação assim definir, podendo ocupar funções de POSL (sala de leitura) ou POED (laboratório de informática). A Lei 18.221 impõe também que caso o professor tenha 30 dias ou mais de licença médica, e estiver na jornada JEIF, também cairia para JBD e, consequentemente teria redução salarial em 33%. Um outro ponto bastante preocupante na Lei 18.221 é a questão do professor do módulo de CJ das unidades, que hoje fica disponível na unidade para substituir ausências, poderá ser realocado para outra unidade. Na prática, o governo que voltar a instituir o professor Adjunto de antigamente, que eram os professores que não tinha lotação na escola, mas sim na DRE, podendo ser realocado para qualquer escola daquela Diretoria. Lembramos que o professor em CJ vinculado na escola tem todo o comprometido com o Projeto Político daquela escola e, se ele perder essa lotação, perde totalmente essa vinculação pedagógica o que é ruim para o processo ensino-aprendizagem. A professora Angeliete pediu a palavra e em sua intervenção destacou a importância dos professores readaptados nas unidades, pois apesar de estarem afastados de suas funções docentes, cumprem um trabalho digno de apoio à direção e a coordenação, sendo, portanto, muito importantes nas escolas. O professor Edivaldo pediu a palavra e afirmou que o CRECE Central precisa se posicionar contra esses absurdos contidos na Lei 18.221 e encampar a luta pela revogação da Lei em especial as questões aqui apresentadas como a redução salarial dos readaptados e licenças médicas acima de 30 dias, bem como com a questão da perda de lotação dos professores em CJ. Não houve

manifestação em contrário, portanto, foi aprovado que o CRECE Central se posicionará contrário a Lei em todas as instâncias que tiver participação, em especial nas reuniões com familiares e dos Conselhos de Escola. **Dando sequência à pauta a senhora Marcela Matos solicitou ao professor João Batista, que é Diretor de Escola, que explicasse aos presentes sobre a redução dos recursos do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF para as unidades educacionais.** O professor João informou que o PTRF tem 3 repasses por ano, ou seja, as escolas recebem os recursos em 03 vezes no ano. No ano passado, o terceiro repasse foi em um valor super reduzido, uma vez que as escolas estavam recebendo de 3 a 4 vezes o valor fixado em Portaria. Para a surpresa dos diretores, em dezembro veio apenas o valor fixo, se a devida multiplicação por 3 ou 4 que estava sendo de praxe e isto já chamou bastante atenção. Neste início de ano a SME alterou a Portaria e, passou a considerar a média das despesas realizadas pelas escolas nos últimos dois anos, o que levará à uma redução drásticas em algumas escolas, que por algum motivo ou outro teve problemas em sua APM para utilizar a verba. No geral a redução poderá ser em até 50% dos valores recebidos anteriores, podendo trazer sérios problemas para as escolas que já estavam como planos de aplicações desses recursos em melhorias de sua estrutura arquitetônica e/ou pedagógica. O professor Edivaldo solicitou a palavra e fez a proposta de que o CRECE Central encaminhe solicitação de reunião com a Secretaria Municipal de Educação com os seguintes pontos principais: 1) Conforto térmico nas escolas (climatização das unidades educacionais) e 2) redução da verba do PTRF. Não havendo objeção, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Na sequência da pauta, a senhora Marcela solicitou que o professor Edivaldo falasse sobre a Instrução Normativa do Calendário de 2025** e ele iniciou dizendo que desde a primeira publicação da Instrução Normativa em dezembro, a IN nº 42, já havia problemas na construção do calendário por causa dos 200 dias letivos e daí em 14/02, publicou-se a Instrução Normativa 09, que incluía os sábados como dia da família na escola, obrigando os profissionais da educação a trabalharem neste dia como jornada extra (o que cabe apenas para professores) e caso não fossem fazer a jornada extra, teriam faltas apontadas, o que não tem respaldo em nenhuma legislação, sendo um verdadeiro absurdo. A IN foi republicada alterando o dia 22/02 pra as EMEFs que agora será como reposição do dia 02/05 (emenda de feriado), porém para a educação infantil não houve alteração, ficando o dia 15/02 como um dia a mais a ser trabalhado e ainda em um sábado. Lembrando que o governo colocou dois dias de formação, após o carnaval, para todas as EMEFs, obrigando as escolas a trabalharem alguns sábados e retirando datas importantes do calendário como Conselho de Classe, que é o momento em que os professores discutem o desempenho dos estudantes. O professor Edivaldo finalizou dizendo que as Instruções Normativas de Calendário deste ano, são um verdadeiro desrespeito aos Conselhos de Escola, uma vez que muitas datas que antes eram discutidas nas escolas e de acordo com sua realidade, foram simplesmente pré-determinadas pela SME, como o Dia da Família, Reuniões Pedagógicas e outras e, portanto sugere que na reunião com SME seja debatido sobre esses absurdos que foram as INs de calendário deste ano e o desrespeito aos Conselhos de Escola . O senhor Joes, pai de aluno da rede, solicitou a palavra e afirmou que além de SME ser arbitrária em relação aos Conselhos, infelizmente, há escolas em que as direções também não debatem calendário, Projeto Político Pedagógico e já encaminha para a Supervisão Escolar homologar, sendo um absurdo pois a gestão democrática não funciona em algumas escolas da nossa rede. A professora Maria Vilany solicitou intervenção e afirmou que a SME está agindo com desrespeito não só com os Conselhos de Escola, mas com toda a rede e há muito tempo. Em relação ao que o Sr. Joes colocou sobre algumas escolas que não debatem calendário e Projeto Político Pedagógico, acha estranho pois a Supervisão Escolar para homologar estes documentos solicita que sejam encaminhadas as atas das reuniões em que estes documentos foram homologados, mas enfim, se a escola não debateu são outros “quinhentos”. O professor João Batista solicitou a palavra e se manifestou sua indignação sobre essa questão do calendário, dizendo que, por exemplo, o Dia da Família na escola em que é diretor, sempre organizou atividades culturais e pedagógicas com as famílias de acordo com as datas que definem melhor e neste ano, com a alteração da data no dia anterior da reunião de pais, não foi possível organizar. A professora Maria Vilany, juntamente com o professor João Batista questionaram sobre o que será feito com o dia 15/02 em que não foi permitida a reposição da emenda de feriado do dia 02/05 e o que poderíamos fazer. A senhora Marcela Matos afirmou que este assunto ficaria para

a reunião com a SME que será solicitada pelo CRECE Central, juntamente com os dois pontos sugeridos pelo professor Edivaldo que são sobre a climatização das salas de aula e sobre a redução da verba do PTRF. **Dando sequência à pauta a senhora Marcela Matos afirmou que este ponto sobre a política de inclusão**, foi discutida na reunião da Executiva do CRECE e a proposta é de fazermos um novo questionário de levantamento da situação nas unidades educacionais. A professora Angeliete solicitou a palavra e afirmou que tem aumentado muito a quantidade de crianças no ensino fundamental I com deficiência ou TEA e não há uma rede de apoio à inclusão que seja eficiente, pois mesmo que tenha um estagiário, eles têm dificuldade nesta tarefa. O professor Edivaldo em sua intervenção afirmou que o formulário de coleta de dados sobre a inclusão será encaminhado às todas as unidades educacionais da rede direta para atualização das informações sobre como a rede de apoio à inclusão está se efetivando em nossas escolas. A professora Angeliete solicita que o CRECE discuta a redução do número de crianças por sala quando há estudantes com deficiência. O professor João Batista entende que a redução da quantidade de bebês, crianças e adolescentes por sala deve ser em todas as turmas e, inclusive já há uma Resolução do MEC sobre este assunto e caso haja engano, para as EMEIs, seriam 20 crianças por educador e hoje temos entre 28 em cada turma; João também afirmou a necessidade de se ter Auxiliares de Vida Escolar em quantidade suficiente para dar apoio aos estudantes que necessitam. A senhora Marcela interveio dizendo que o CRECE deve focar em melhorar a rede de apoio com o que já existe no programa, em que pese que o ideal seria reformular toda a política de inclusão para melhor anteder nossas crianças. **Na sequência da pauta, a senhora Marcela Matos passou a palavra para a professora Maria Vilany para tratar do último item da pauta que se refere à privatização das EMEFs.** A professora Vilany afirmou que o que se sabe até sobre essa privatização é o que o prefeito Ricardo Nunes anunciou em uma entrevista na rádio CBN de que as 50 escolas com piores índices do IDEB seriam repassadas para escolas particulares administrarem e que não há uma proposta concreta sobre essa privatização. O professor João Batista se manifestou dizendo que essa proposta de privatização da educação é um ataque a toda a população da cidade de São Paulo, em especial a população mais pobre, que depende das escolas públicas e nós precisamos fazer um amplo diálogo com toda a sociedade para ganharmos a opinião pública contra este absurdo. O senhor Joes solicitou a palavra e afirmou que a discussão sobre a privatização das EMEFs precisa ser ampla e envolver todas as Diretorias Regionais de Educação e, portanto, propõe que o CRECE Central encaminhe aos CRECEs Regionais a sugestão para que os regionais pautem em suas reuniões esse tema, para que possamos atingir o maior número de pessoas e escolas possível. A professora Vilany afirmou que a proposta do Sr. Joes é muito boa e este é o caminho e que todos deveriam debater sobre o que foi a privatização da SABESP e o que estamos colhendo hoje, bem como a situação dos cemitérios privatizados e a própria CPTM. Não houve objeção na proposta e, portanto, o CRECE Central orientará os CRECEs Regionais a realizarem este debate. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pela senhora Marcela Matos, Coordenadora do CRECE Central e ata foi redigida, sendo anexada e lista dos presentes na reunião. São Paulo, 22 de fevereiro de 2025.

Participantes
Adelaide Custódio
ANA PAULA PRETELLI NASCIMENTO DA SILVA
ANGELIETE MARIA FRANCA DE MORAES
Débora Greice dos Santos Gois
EDIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
FLORDELICE MAGNA FERREIRA
Igor Fernando da Costa Cavalcante
JOAO BATISTA MAGALHAES PAES DE BARROS FILHO
JOEFERSON FACCIN JOSE DE ALMEIDA
JOES
LIGIA PRISCILA PACHECO DE ALMEIDA
Marcela Matos
MARCIA FONSECA SIMOES

MARIA VILANY RODRIGUES DA SILVA
Ricardo Teodoro
SILVANA DE FREITAS OSORIO SOARES